

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 02/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período que compreende as festividades de Carnaval e a Quarta-Feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras, durante todo o expediente dos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, sem prejuízo da manutenção dos serviços públicos essenciais**, nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, especialmente os plantões da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços de limpeza pública e a vigilância dos prédios públicos, cujos servidores deverão obedecer às orientações específicas das respectivas Secretarias a que estiverem vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:5CAFB301

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 53/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Preparação para as Atividades de Microplanejamento – MP, no âmbito do Município de Groaíras, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Microplanejamento – MP, exercício 2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades de vacinação e vigilância em saúde, conforme diretrizes do Programa Nacional de Imunizações – PNI;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.1 – Formação do Comitê de Preparação, constante do Plano Municipal de Microplanejamento 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras, o **Comitê Municipal de Preparação para as Atividades de Microplanejamento – MP**, com a finalidade de acompanhar, avaliar, monitorar e propor ações relacionadas à implementação do Microplanejamento no Município, especialmente no que se refere às ações de vacinação, vigilância em saúde e articulação intersetorial.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Preparação para as Atividades de Microplanejamento – MP:

- I - Acompanhar a execução das ações previstas no Plano Municipal de Microplanejamento;
- II - Analisar indicadores de cobertura vacinal e demais indicadores relacionados às ações de vigilância em saúde;
- III - Identificar desafios operacionais e propor medidas de aperfeiçoamento das ações planejadas;
- IV - Promover a articulação entre os diversos setores envolvidos na execução do Microplanejamento;
- V - Apoiar o processo de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas.

Art. 3º O Comitê Municipal de Preparação para as Atividades de Microplanejamento – MP será composto pelos seguintes membros:

- I - **Maria da Conceição Lima Paiva** – Secretária Municipal de Saúde;
- II - **Camila Melo Gonçalves** – representante da Secretaria Municipal da Educação Básica;
- III - **Antônia Verônica Fonsêca Salustiano** – representante do Centro de Saúde da Família Valdênia Maria Ximenes Paiva;
- IV - **Iane Maria Araújo Matias** – Coordenadora da Vigilância em Saúde;
- V - **Carlos Dávila Prado Lima** – Chefe de Vigilância Sanitária;
- VI - **Elayne Cristina Mendes Martins Silva** – Coordenadora da Atenção Básica e Imunização;
- VII - **Francisca Cleunilde Alves de Oliveira** – representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- VIII - **Patrícia Maria Moura Macedo** – Técnica em Enfermagem da Rede Municipal.

Art. 4º As reuniões do Comitê ocorrerão de forma **trimestral**, ou, extraordinariamente, sempre que convocadas por sua coordenação, com a finalidade de acompanhar, avaliar e discutir as ações desenvolvidas no âmbito do Microplanejamento.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E328F6D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 54/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 278/2025, de 27 de março de 2025, quanto à representação da Secretaria da Educação Básica no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Groaíras.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,